

AOS MOTORISTAS DA RODOESTE

DECISÃO TRISTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO

Vem o SNM por este meio informar, todos os Trabalhadores em geral e os seus Associados em particular, que o Tribunal do Trabalho do Funchal proferiu a sua sentença sobre uma Acção Judicial intentada por 4 trabalhadores sobre a questão dos Descansos Compensatórios e não só.

O SNM lamenta que o Tribunal do Trabalho do Funchal tenha proferido uma sentença que não tem correspondência com a realidade do pedido e dos factos, e que a mesma seja muito pobre quanto à fundamentação que a sustenta.

Com esta sentença, dá a sensação que o Tribunal do Trabalho do Funchal não pretende fazer justiça. Parece que pretende tão-só limitar ou vedar aos cidadãos, trabalhadores da RODOESTE e associados do SNM, um Direito que lhes assiste que é o recurso às vias judiciais para o reconhecimento e reposição da Legalidade. Pois, da forma em como o Tribunal entendeu proferir a sua sentença, pode-se inferir que irá proferir igual decisão para os restantes trabalhadores.

Os Tribunais, onde se incluem o *Tribunal do Trabalho do Funchal, o da Relação de Lisboa e o Supremo Tribunal de Justiça*, <u>ainda não conseguiram perceber</u> que o SNM apenas pretende que seja ou não reconhecido o Direito em causa e que, <u>caso esse Direito seja reconhecido</u>, o eventual valor em dívida terá que ser apurado em sede de execução de sentença. <u>E aí sim, com os meios de prova legalmente reconhecidos</u>. **Será que esta questão é de tão difícil compreensão?**

Como o SNM teve a oportunidade de referir em sede de recurso: "...É que uma coisa é o reconhecimento do direito, e outra a prova desse direito, que apenas em sede de execução de sentença ou em ações individuais intentadas pelos trabalhadores se pode fazer. ..."

Para além do facto de os pedidos formulados ao Tribunal do Trabalho do Funchal não serem todos iguais. Este Tribunal também entendeu ignorar esse facto e abstrair-se de proferir qualquer referência a esse facto. *Afinal que princípios é que este Tribunal defende?*

O SNM bem sabe que em qualquer profissão existem profissionais mais cuidadosos e competentes que outros e os profissionais da Justiça não fogem a esta regra.

O SNM não quer saber desta triste sentença que envergonha o Estado Português e continuará a fazer uso dos Tribunais para defender a Legalidade. Assim, o SNM irá continuar a patrocinar todas as acções judiciais de forma gratuita aos seus Associados até que seja reconhecida e reposta a legalidade. Até parece que no Continente existe uma Lei e na Madeira existe outra. Pois no Continente as Empresas já reconheceram este Direito.

Felizmente que o Estado Português ainda é um Estado de Direito e, como tal, existem formas de se contestarem decisões judiciais quando estas são ilegais ou desprovidas de qualquer razão. Assim, o SNM informa que já está a tomar as diligências necessárias para interpor o competente recurso.

ESTE É O TEU SINDICATO INDEPENDENTE

SNM, 05 de Abril de 2019